

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA 36ª EDIÇÃO
DO PROGRAMA DE ATIVIDADE MONITORADA DE FÉRIAS
DA FGV DIREITO RIO**

A **Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio)**, por meio do seu Núcleo de Prática Jurídica – NPJ e da sua área de Formação Técnico-Jurídica, comunica aos seus alunos e alunas a abertura do processo seletivo para participação na 36ª edição do Programa de “Atividade Monitorada de Férias”, nos termos a seguir expostos:

1. DO PROGRAMA

1.1. A Atividade Monitorada de Férias é um Programa do NPJ desenvolvido pela área de Formação Técnico-Jurídica da FGV Direito Rio e tem por objetivo iniciar os alunos e alunas na cultura das instituições, inserindo-os no mercado de trabalho, oportunizando vivência prática no ambiente e cotidiano de escritórios de advocacia, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, na medida da disponibilidade de vagas.

1.2. O Programa de Atividade Monitorada de Férias é realizado nos meses de recesso acadêmico (janeiro/fevereiro e julho/agosto) e tem duração de três a quatro semanas.

1.3. A atividade desempenhada pelo(a) aluno(a) participante não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da Lei 11.788/08.

1.4. O programa acontecerá no **período de 13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2025**, em uma jornada não superior 6 horas/dia, a depender do plano de atividades e das disposições específicas da instituição receptora.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As **inscrições** para o Programa de Atividade Monitorada de Férias **se iniciam em 01 novembro de 2024 e se encerram, impreterivelmente, em 25 de novembro de 2024.**

2.2. Para se inscrever na 36ª Edição do Programa de Atividade Monitorada de Férias, o(a) aluno(a) deverá abrir uma Socilitação Acadêmica no [Aluno Online](#) e anexar os seguintes documentos:

- a) **Currículo atualizado**, conforme o modelo de orientação disponível que foi divulgado, por e-mail, anexo ao presente Edital e
- b) **Carta de Intenções**, com até 200 palavras, na qual o(a) aluno(a) exporá seus principais objetivos e expectativas quanto à realização da Atividade Monitorada de Férias e indicará, no início do documento, necessariamente,

b.1) seu período

b.2) seu CR acumulado geral e

b.3) 05 (cinco) opções, **em ordem de preferência**, para participar do Programa, obedecendo o formato “instituição/área”, conforme a listagem do ANEXO deste Edital.

2.3. Poderão inscrever-se para o Processo de Seleção os alunos e alunas que estiverem regularmente matriculados na FGV Direito Rio e que não tenham quaisquer pendências administrativas e/ou acadêmicas, **inclusive sanções disciplinares, especialmente a penalidade prevista no Item 3.5 deste Edital.**

2.4. Durante o período de inscrições, haverá uma **reunião híbrida no dia 13/11, quarta-feira, às 16:00, na sala 823 e através do link <https://ide-fgv-br.zoom.us/j/94093018002?pwd=enlQTlo0WUFZTTTh1eTjvck9xNU1jZz09> a fim de orientar os(as) alunos(as) sobre as vagas disponíveis e também para sanar eventuais dúvidas sobre as inscrições.**

2. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção dos alunos e alunas participantes será realizada mediante a análise, cumulativamente, da regularidade e da tempestividade da documentação encaminhada, isto é, do Currículo atualizado e da Carta de Intenções, conforme as alíneas do item 2.2.

3.2. Aprovado(a) na etapa de análise do Item 3.1, o(a) aluno(a) será considerado(a) inscrito(a) e será alocado(a) de acordo com o número de vagas disponíveis e, **se possível**, de acordo com a ordem de preferência indicada no momento da inscrição.

3.3. Havendo mais alunos(as) interessados(as) do que vagas disponíveis em uma mesma opção de preferência, os critérios de desempate para fins de seleção serão, **nesta ordem**:

3.3.1. **período do(a) aluno(a)**, pelo que o(a) aluno(a) de período mais elevado terá preferência em relação aos estudantes dos demais períodos e, **no caso de igualdade de períodos**,

3.3.2. o **CR acumulado** do(a) aluno(a), de modo que o(a) aluno(a) com maior CR acumulado terá preferência em relação aos demais CRs acumulados e, **no caso de igualdade de CR**,

3.3.3. a **idade** do(a) aluno(a), havendo preferência para o(a) aluno(a) mais velho em relação aos mais jovens.

3.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado **até o dia 09 de dezembro de 2024**, segunda-feira, via Aluno Online, como resposta do requerimento formulado.

3.5. O(A) aluno(a) aprovado(a) e selecionado(a) para a Atividade Monitorada de Férias, com participação confirmada no Aluno Online, que não comparecer ou abandonar o Programa injustificadamente, ficará

automaticamente impedido(a) de participar das próximas edições da Atividade Monitorada de Férias da FGV Direito Rio.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1. Após a divulgação do resultado final do processo seletivo e das respectivas alocações, o(a) aluno(a) selecionado(a) deverá, **antes do início do Programa**, preencher com os seus dados e assinar os seguintes documentos, cujos modelos foram enviados, por e-mail, juntamente com o e-mail de divulgação do presente Edital:

- a) **Termo de Compromisso de Atividade Monitorada de Férias e**
- b) **Plano de Atividades Semanal** e

4.1.1. Os documentos descritos no Item 4.1 devem ser preenchidos e necessariamente assinados pelo estudante e pela Instituição Receptora. Após o preenchimento e assinatura dos documentos, estes devem ser entregues à Supervisão de Estágio, por meio de Solicitação Acadêmica no [Aluno Online](#), **obrigatoriamente, até o dia 17 de janeiro de 2025**, sexta-feira, a fim de que possam ser também assinados pela FGV Direito Rio.

4.1.2. Não serão aceitos documentos sem preenchimento completo ou com preenchimento errado, assim como também serão desconsiderados os documentos que não contenham as duas assinaturas, tanto do estudante quanto da Instituição Receptora.

4.1.3. O estudante que não entregar tempestivamente o Termo de Compromisso de Atividade Monitorada de Férias e o Plano de Atividades, devidamente assinados e preenchidos, não poderá inserir no seu Currículo a informação de que participou do Programa de Atividade Monitorada de Férias.

4.1.4. A inobservância da ressalva do item 4.1.2. implicará a instauração de Procedimento Disciplinar perante o Comitê de Ética da FGV Direito Rio com base no art. 4º do Código de Ética da FGV Direito Rio

4.2. O descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas no Termo de Compromisso e, principalmente, das cláusulas de confidencialidade e responsabilidade poderá motivar a instauração de Procedimento Disciplinar perante o Comitê de Ética da FGV Direito Rio, além das penalidades previstas no referido Termo.

4. DO CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NA ATIVIDADE MONITORADA DE FÉRIAS

5.1. Cumpridos os requisitos deste Edital, após análise e aferição dos documentos e relatórios pela Supervisão de Estágio, o Núcleo de Prática Jurídica **podrá** atribuir Certificado de **até 20 (vinte) horas** de

Atividade Complementar Eletiva (ATCE) **OU** de Atividade Complementar Social (ATCS), a depender, no caso desta, da participação do(a) aluno(a) em Atividade Monitorada de Férias em órgão público ou que desenvolva atividade jurídica gratuita.

5.2 O recebimento do Certificado de Participação é condicionado ao preenchimento, assinatura e entrega dos seguintes documentos pelo(a) aluno(a) e instituição receptora:

- a) **Autoavaliação**, conforme modelo disponível no Aluno Online e que também será enviado por e-mail e
- b) **Avaliação Institucional**, conforme modelo disponível no Aluno Online e que igualmente será enviado por e-mail.

5.2. A entrega tempestiva e regular da **Autoavaliação** e da **Avaliação Institucional** dará direito à obtenção do Certificado mencionado pelo Item 5.1 **se e somente se** os campos de preenchimento obrigatório estiverem devidamente preenchidos. **Assim, pede-se especial atenção para que todo e qualquer campo com indicação de obrigatoriedade de preenchimento seja assinalado pelos(as) alunos(as) participantes e pelas instituições receptoras.**

5.3. Os documentos elencados no Item 5.1 deverão ser entregues, via [Aluno Online](#), impreterivelmente, **até o último dia de Atividade Monitorada de Férias**, sob pena de não conhecimento de documentações enviadas *a posteriori*.

5.4. O(A) aluno(a) que for avaliado(a) com grau “requer melhoria” assinalado, **em três ou mais quesitos** de sua Avaliação Institucional, **não receberá Certificado de participação em Atividade Monitorada de Férias.**

5.5. Munido(a) dos documentos *supra*, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá abrir uma Socialização Acadêmica no [Aluno Online](#) **com todos os documentos anexados em um único arquivo** e solicitar a emissão de seu Certificado de Participação, o qual conterá a informação acerca da quantidade de horas atribuídas e do tipo de Atividade Complementar a que tem direito, se Eletiva **OU** Social. Com uma cópia desse Certificado, o(a) aluno(a) poderá abrir um requerimento na Secretaria de Registros Acadêmicos – SRA e solicitar a inserção das horas de ATC em seu histórico.

5.6. O estudante que não possuir o Certificado, que é o documento que formalmente atesta a entrega tempestiva das duas avaliações e a conclusão regular do Programa, **não poderá inserir no seu Currículo a informação de que participou do Programa de Atividade Monitorada de Férias.**

5.6.1. A inobservância da ressalva do item 5.6. implicará a instauração de Procedimento Disciplinar perante o Comitê de Ética da FGV Direito Rio, como já destacado nos itens 4.1.3 e 4.1.4.

5. DAS INSTITUIÇÕES CONVENIADAS E DAS ÁREAS VAGAS DISPONÍVEIS.

6.1. A 36ª Edição do Programa de Atividade Monitorada de Férias da FGV Direito Rio conta com a participação das instituições indicadas no quadro do ANEXO I, cujas vagas serão distribuídas, conforme processo seletivo interno da FGV Direito Rio e, também, se for o caso, das instituições parceiras, na proporção do quadro do ANEXO I.

6.2. É possível que novas vagas surjam após a publicação deste Edital, ocasião em que as eventuais vagas supervenientes serão divulgadas através aditivo ao edital que será divulgado por meio de e-mail institucional e pelo no LinkedIn oficial de Colocação Profissional, exclusivo para os alunos e ex-alunos da FGV Direito Rio e que pode ser acessado através do link: [https://www.linkedin.com/groups/..](https://www.linkedin.com/groups/)

6.3. A vaga e a área da vaga não são vinculantes e não garantem direito subjetivo aos estudantes, podendo ser alterada antes do início da Atividade Monitorada de Férias, em função de decisão institucional da instituição receptora, o que será previamente comunicada a todos e todas.

6. DA ATIVIDADE MONITORADA DE FÉRIAS “EXTRA PROGRAMA”.

7.1. O(A) aluno(a) poderá, **exclusivamente durante o período de férias/recesso acadêmico**, participar de atividades práticas semelhantes às do Programa de Atividade Monitorada de Férias a convite de Professores, Pesquisadores ou de qualquer outro membro do Corpo Docente da Escola, bem como de outros profissionais de instituição que não tenha Convênio ou Termo de Cooperação firmado com a FGV Direito Rio.

7.2. Para fins de inscrição nessa modalidade de Atividade Monitorada de Férias “Extra Progama”, o(a) aluno(a) deverá abrir uma Solicitação Acadêmica no [Aluno Online](#) para informar, **obrigatoriamente**:

- a) O **nome e o e-mail do(a) responsável** pela supervisão da atividade, bem como o **nome, endereço e telefone** da instituição que irá recebê-lo(a).
- b) **O requerimento de Solicitação Acadêmica deverá ser aberto até 10 de janeiro de 2025.**
- c) Encaminhadas as informações, o exercício da Atividade Monitorada de Férias “Extra Programa” será considerado regular.

7.3. Cumpridos os requisitos acima enumerados, o(a) aluno(a) **poderá** obter um Certificado da Atividade Monitorada de Férias “Extra Programa”. Para tanto, o(a) aluno(a) interessado(a) deverá abrir uma Solicitação Acadêmica no [Aluno Online](#) e solicitar a emissão de seu Certificado de Participação, o qual conterá a informação acerca da quantidade de horas atribuídas e do tipo de Atividade Complementar a que tem direito, se Eletiva **OU** Social, anexando, **necessariamente**, os seguintes documentos:

- a) **Autoavaliação**, conforme modelo disponível no Aluno Online e que também será enviado por e-mail e
- b) **Avaliação Institucional**, conforme modelo disponível no Aluno Online e que igualmente será enviado por e-mail.

7.4 A não apresentação de quaisquer dos itens anteriormente indicados, inviabilizará a atribuição das horas de Atividade Complementar e não autorizará a emissão do mencionado Certificado.

7.5. Aplica-se à Atividade Monitorada de Férias “Extra Programa”, no que couber, o disposto no Item 5.4 deste Edital, sendo certo que uma Avaliação Comentada que indique desempenho insatisfatório do(a) aluno(a) impedirá a emissão do Certificado de Participação.

7.6. O estudante que não possuir o Certificado, que é o documento que formalmente atesta a entrega tempestiva das duas avaliações e a conclusão regular do Programa, **não poderá inserir no seu Currículo a informação de que participou da Atividade Monitorada de Férias Extra Programa.**

7.6.1. A inobservância da ressalva do item 7.6. implicará a instauração de Procedimento Disciplinar perante o Comitê de Ética da FGV Direito Rio, como já destacado nos itens 4.1.3 e 4.1.4..

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) aluno(a) concorda expressamente com seus termos e aceita, integralmente, as cláusulas e condições constantes deste Edital.

8.2. Os casos não previstos serão resolvidos a critério da Coordenação da Graduação da FGV Direito Rio e da Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica.

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.

Thiago Bottino
Coordenador de Graduação da FGV Direito Rio

Rodrigo Vianna
Coordenador Adjunto da Graduação da FGV Direito Rio

André Mendes
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica da FGV Direito Rio

Paulo Mello Franco
Formação Técnico-Jurídica e Supervisão de Estágio da FGV Direito Rio

**ANEXO I - DAS VAGAS DISPONÍVEIS PARA A 36ª EDIÇÃO
DO PROGRAMA DE ATIVIDADE MONITORADA DE FÉRIAS
DA FGV DIREITO RIO**

Instituições	Nº de vagas	Área das vagas	Períodos
AMAERJ (Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)	05 vagas	Vara Cível (02 vagas) Vara Criminal (01 vaga) Vara de Fazenda Pública (02 vagas)	Todos
Almeida Advogados*	05 vagas	Contencioso cível (SP, presencial, 01 vaga) Propriedade Intelectual (SP, presencial ou remoto, 01 vaga) Societário (SP, presencial ou remoto, 01 vaga) Direito Digital (SP, presencial ou remoto, 01 vaga) Comercial e Minerário (MG, remoto, 01 vaga)	Todos
Alvisi Fialho Advogados	02 vagas	Direito Empresarial/Recuperação Judicial	Todos
Ana Weber Advocacia	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Barbosa Sociedade de Advogados	01 vaga	Direito Societário/Direito Empresarial	Todos
Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça & Associados*	02 vagas	Direito Administrativo/Direito Constitucional	Todos
Basílio Advogados	01 vaga	Contencioso Cível	Todos
Braz Coelho Veras Lessa	01 vaga	Direito	Todos

Bueno Advogados (BCVLB)		Público/Regulatório	
Bichara Advogados*	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
BMA Advogados**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Bocater Advogados	06 vagas	Direito Público (01 vaga) Mercado de Capitais (01 vaga) Direito Previdenciário Consultivo e Contencioso (02 vagas) Societário (01 vaga) Contencioso Cível (01 vaga)	Todos
Borba Simões Barbosa Bessone Cristofaro (BSBC) Advogados	01 vaga	Multidisciplinar/Direito Empresarial/M&A	Todos
Brigagão Duque-Estrada (BDE) Advogados	01 vaga	Direito Tributário (Contencioso e Consultivo)	Todos
Bruno Fernandes Advogados	02 vagas	Direito Penal Econômico	Todos
Bermudes Advogados* **	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Bianca Xavier Advogados**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Campos Mello Advogados**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Cescon Barrieu*	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Chalfin Goldberg Vainboim Advogados*	01 vaga	Societário e mercado de capitais (01 vaga)	Todos
Chediak e Cristofaro Advogados	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Danemman	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Di Blasi, Parente Advogados	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Eizirik Advogados	01 vaga	Societário	PROCESSO SELETIVO INTERNO
ÉOS Consultoria	01 vaga	Legaltech/Lawtech	Todos
FGX Legal Management	03 vagas	Legaltech/Lawtech	Todos
Future Law	03 vagas	Direito e Lawtech, Visual Law	Todos
Garbois Melo Advogados	04 vagas	Direito Marítimo (02 vagas)	Todos

		Direito Tributário (01 vaga)	
		Contencioso/ Arbitragem (01 vaga)	
Gustavo Binenbojm & Associados	02 vagas	Direito Administrativo e Constitucional	Todos
Peres e Ferreira Advogados	02 vagas	Direito Empresarial	Todos
KINCAID Mendes Vianna Advogados*	02 vagas	Demurrage/Tributário (01 vaga)	5º período
		Societário (01 vaga)	
Lahorgue Advogadas Associadas	02 vagas	Mídia e Entretenimento e Privacidade e Proteção de Dados Pessoais	Todos
Lauro Gama Advogados	03 vagas	Arbitragem	Todos
Lefosse Advogados**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Levy Salomão**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Licks Attorneys**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Lins de Vasconcelos e Carboni Advocacia	01 vaga	PI, Mídia e Terceiro Setor	Todos
Maneira Advogados*	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Machado Meyer**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Mattos Filho* **	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Mubadala Capital	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Murta Goyanes	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Navarro, Botelho, Nahon & Kloh Advogados	02 vagas	Contencioso Cível	Todos
Nicolay Advogados	02 vagas	Contencioso estratégico	Todos
OAB - Núcleo de Direitos Humanos	07 vagas	Direitos Humanos	Todos
Orquestra Sinfônica Brasileira - OSB	02 vagas	Direito e Arte	Todos
Oliveira Trust* ***	05 vagas	Agente Fiduciário (01 vaga)	A partir do 4º período
		Estruturação (01 vaga)	
		Administração de Fundos (Fundos Ger 1) (01 vaga)	
		Jurídico (01 vaga)	

		SQ Cliente (01 vaga)	
Pieri Advogados	02 vagas	Direito Criminal	4º período
Pinheiro Neto*	03 vagas	A CONFIRMAR	Todos
Perez & Barros Sociedade de Advogados	02 vagas	Direito Tributário (01 vaga) Direito Societário/Cível (01 vaga)	Todos
Porto e Pacca Advogados*	01 vaga	Compliance	Todos
PGE-RJ (Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro)	10 vagas	Direito Público (10 vagas)	Todos
Prefeitura do Rio de Janeiro	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Schreiber Advogados	03 vagas	Direito Civil/Contencioso (01 vaga) Arbitragem (01 vaga) Pesquisa (01 vaga)	Todos
Sem Processo - Gestão eficiente do contencioso	01 vaga	Legaltech/Lawtech	Todos
Tauil e Chequer*	03 vagas	Energia Contencioso Cível Direito Público/Administrativo	Todos
Tepedino Advogados**	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Trench Rossi e Watanabe Advogados*	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados	02 vagas	Tributário	Todos
Veirano Advogados* **	A CONFIRMAR	A CONFIRMAR	Todos
Vinhas e Redenschi Advogados	01 vaga	Direito Regulatório/Petróleo e Gás	Todos
Vieira Rezende Advogados*	02 vagas	Societário (01 vaga) Marítimo (01 vaga)	Todos

* Parceiro com bolsa ou auxílio

** Processo seletivo próprio, início em data diferente

*** Início em 02/01/2025

DOC GR FGV 007 Data de Revisão: 13.11.2024 Revisão: 08
FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA - SUPERVISÃO DE ESTÁGIO
FGV Direito Rio

DOC GR FGV 007 - Edital do Programa Atividade Monitorada de Férias 2025 1 - REV07 1 doc

Código do documento 99ad38b1-096a-493a-ba9b-ac93e1a2e8d2



Assinaturas



Thiago Bottino do Amaral
thiago.bottino@fgv.br
Assinou

thiago bottino



Rodrigo Dias da Rocha Vianna
rodrigo.vianna@fgv.br
Assinou



André Pacheco Teixeira Mendes
andre.mendes@fgv.br
Assinou

André Mendes



Paulo Fernando de Mello Franco
Paulo.mello@fgv.br
Assinou



Eventos do documento

13 Nov 2024, 11:50:54

Documento 99ad38b1-096a-493a-ba9b-ac93e1a2e8d2 **criado** por PAULO FERNANDO DE MELLO FRANCO (eefb2696-a0af-4382-9781-5c159fb2cc8c). Email:paulo.mello@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-11-13T11:50:54-03:00

13 Nov 2024, 11:52:35

Assinaturas **iniciadas** por PAULO FERNANDO DE MELLO FRANCO (eefb2696-a0af-4382-9781-5c159fb2cc8c). Email: paulo.mello@fgv.br. - DATE_ATOM: 2024-11-13T11:52:35-03:00

13 Nov 2024, 11:52:46

PAULO FERNANDO DE MELLO FRANCO **Assinou** (eefb2696-a0af-4382-9781-5c159fb2cc8c) - Email: paulo.mello@fgv.br - IP: 177.26.87.194 (ip-177-26-87-194.user.vivozap.com.br porta: 14156) - Documento de identificação informado: 124.245.587-60 - DATE_ATOM: 2024-11-13T11:52:46-03:00

13 Nov 2024, 12:30:54

THIAGO BOTTINO DO AMARAL **Assinou** (51f020e1-6b04-4714-a086-0b2673bc588b) - Email: thiago.bottino@fgv.br - IP: 189.92.252.21 (189-92-252-21.3g.claro.net.br porta: 43374) - Documento de identificação informado: 075.730.947-01 - DATE_ATOM: 2024-11-13T12:30:54-03:00

13 Nov 2024, 13:30:04

RODRIGO DIAS DA ROCHA VIANNA **Assinou** (cc5372b9-6a15-4acb-983f-642c5a4f0b3a) - Email:



rodrigo.vianna@fgv.br - IP: 189.125.125.200 (189.125.125.200 porta: 56154) - Documento de identificação informado: 086.879.707-30 - DATE_ATOM: 2024-11-13T13:30:04-03:00

18 Nov 2024, 08:46:45

ANDRÉ PACHECO TEIXEIRA MENDES **Assinou** (d2d9cba2-3da4-4a9d-afcb-5c1cbfd463d9) - Email: andre.mendes@fgv.br - IP: 191.241.79.170 (79-241-191-170.dyn.k2telecom.net.br porta: 8172) - Documento de identificação informado: 094.344.227-36 - DATE_ATOM: 2024-11-18T08:46:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):37d369818f559acd888bfe83f3c313732176a6a4b15bbf5cac64b907552ad7ba

(SHA512):a8aa2102e4e4780809c2b1d56a0bf2ad56c6cfc809c7244971ee9a94009518d5868891efcf96389a6b8874db4548c931cb846e50d5dac405d57efc0f0de1146f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign